



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO
Fundada em 07 de janeiro de 1884



INDICAÇÃO Nº 21/2023.


Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal
Exmºs Srs. Vereadores (as)

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa de Legislativa, vem perante a Vossa Excelência de forma regimental e amparo no Art. 57- inciso XXV, da Lei Orgânica Municipal, requer após dado ciência e ouvido o soberano plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada esta indicação ao Exmº Sr. Prefeito Carlos Alberto de Sena, em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, que seja realizado a reforma da Escola Municipal Nilza Fonseca de Castro, na Vila do Buçú neste Município.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos que o papel do Vereador junto a sociedade é de defender, fiscalizar, apresentar projetos de leis e indicações, dessa forma apresento esta indicação, pois a Escola Municipal Nilza Fonseca de Castro, atende as crianças da referida vila, e foi uma das poucas escolas do nosso Município que não foi reformada pelo Ex- Prefeito Paulo Henrique da Silva Gomes, sendo assim esperamos que essa escola seja reformada pela atual gestão para que assim atenda a demanda das crianças da vila acima citada. Pois temos que pensar que a educação tem que ser interesse coletivo e não individual, pois a educação é a chave para um futuro melhor. Agradeço antecipadamente o apoio dos nobres com a aprovação desta indicação.

Palácio Manoel Pedro de Castro, Plenário Raymundo Nogueira Gomes, 16/03/2023.


Roberta Grazielle Pinheiro Gaia
Vereadora PL

Roberta Grazielle Pinheiro Gaia
Vereadora







ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



- VI – promoção do princípio da gestão democrática e de qualidade da educação pública, alcançando melhores resultados;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do município;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; otimizando e priorizando ações assertivas.
- IX – valorização dos/as profissionais da educação, visando o cumprimento do que preceitua o PCCR municipal;
- X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Cenário da Educação Municipal:

A estrutura da educação pública municipal atual são 25 escolas municipais com atendimento as seguintes modalidades da educação básica; educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos. Além disso, temos anexos para atender as necessidades com relação à proximidade das escolas das residências, principalmente em zonas rurais.

Para enfrentar os desafios colocados pelas novas políticas educacionais, especialmente quanto ao atendimento no ensino fundamental, a rede municipal dispõe de prédios escolares que foram construídas por recursos próprios da prefeitura municipal, recursos financeiros advindos do FUNDEB e o FNDE, destacando-se as escolas municipais José Leonardo Da Fonseca, Raimunda Loula da Silva, Gerônimo Alves Dias, Temístocles Raiol, Argemiro Santa Brígida, Chapeuzinho Vermelho, Lindalva Ferreira Dias, Jalile Sanjad Sousa, Eduardo Guimarães, Cecília De Nazaré Da Fonseca, Raimundo Nazaré Da Costa, José Ribamar Barros Monteiro, Adolfo Nazareno Correa Santa Brígida, Iolanda Quadros Raiol, Eleonor Fontelles Da Fonseca, Modesto Da Encarnação Rodrigues, São Pedro, Juliano Monteiro Barros de Souza, Eugênio Marcelino, Santa Rosa, Nossa Senhora Das Dores, Nossa Senhora Auxiliadora, Orlando Moises, São Bento, Nilza De Castro, Santa Maria, Manoel Rodrigues Da Rocha, Borboleta Azul, cerca de 60% estão localizadas na zona urbana e 40% zona rural. Temos como média de atendimento por salas de aula a seguinte: 31% com 4 salas 20% de 5 e 6 salas, 9% com 7 salas e 4% com 9.